



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 12 DE SETEMBRO 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site [www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 002/2022:** ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022.

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 c=BR ou=Brasilia  
o=ICP-Brasil ou=RFEB e=CMPTJ A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022-09-12 18:49:03 -03

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Hélio Gonçalves Junior
- Av. 2 de Julho, 771, Centro, Baixa Grande – Ba
- Tel: (74) 3258-1275



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
12 DE SETEMBRO DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO Nº 39



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Município: Baixa Grande

### PORTARIA Nº 002/22 de Agosto de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2022.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 428, de 30 de Junho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.4.001-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	10.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
(4) 3.3.90.30.00.00.00.00.4.001-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	10.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	10.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de Agosto de 2022.

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal